



Decreto n° 3.017, de 06 de fevereiro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 7.000,00 (sete mil, reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0601 – DEPART. DE ESPORTES E LAZER
060127.812.103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO - 06 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0601 – DEPART. DE ESPORTES E LAZER
060127.812.103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de fevereiro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda